



**PORTARIA Nº 14.491 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

"Autoriza a permuta da servidora municipal  
Vanessa Lamberti Miguel Maciel."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica permutada a servidora do Município de Guaíra **Vanessa Lamberti Miguel Maciel**, Professora de Educação Artística – 28H, R2, Nível IIIC, com a servidora do Município de Miguelópolis/SP, **Michele Pereira Marques**, para que no período de 01/07/2025 a 31/12/2028, a servidora Vanessa Lamberti Miguel Maciel desempenhe suas atribuições no Município de Miguelópolis/SP, e a servidora Michele Pereira Marques desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

**Art. 2º** - O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Vanessa Lamberti Miguel Maciel, Professora de Educação Artística, 28H, Nível IIIC, enquanto que o Município de Miguelópolis/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Michele Pereira Marques.

**Art. 3º** - A servidora Vanessa Lamberti Miguel Maciel, Professora de Educação Artística – 28H, Nível IIIC, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Miguelópolis/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de junho de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**